



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 099, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**"Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 040, de 04 de setembro de 2007, e dá outras providências".**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica alterado o ANEXO III – CARGOS EFETIVOS - da Lei Complementar nº 040, de 04 de setembro de 2007, que passa a ser o constante da presente Lei Complementar.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação das disposições desta Lei Complementar, no presente exercício financeiro, correrão à conta de dotações já consignadas ao orçamento do Município, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar ajustes ou suplementação orçamentária necessários para implementação da presente Lei Complementar.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 05 de dezembro de 2018.

**JOÃO CARLOS KRUG,**  
Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ANEXO III**

**(LEI COMPLEMENTAR Nº 099, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018)**

**CARGOS EFETIVOS CRIADOS**

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>QUANTIDADE EXISTENTE</b>	<b>QUANTIDADE CRIADA</b>	<b>TOTAL</b>
<b><i>CARREIRA: Magistério Municipal</i></b>			
Profissional de Educação	270	230	500
<b><i>CARREIRA: Serviços de Saúde Pública</i></b>			
Profissional de Medicina	20	0	20
Profissional de Serviços de Saúde	80	0	80
Técnico de Serviços de Saúde II	60	0	60
Técnico de Serviços de Saúde I	80	0	80
Assistente de Serviços de Saúde II	100	0	100
Assistente de Serviços de Saúde I	80	0	80
<b><i>CARREIRA: Serviços de Apoio Educacional</i></b>			
Gestor de Atividades Educacionais	15	0	15
Assistente de Atividades Educacionais III	70	130	200
Assistente de Atividades Educacionais II	45	0	45
Assistente de Atividades Educacionais I	115	0	115
<b><i>CARREIRA: Serviços de Apoio às Ações Sociais</i></b>			
Gestor de Ações Institucionais	30	0	30
Gestor de Ações Institucionais II	15	0	15
Gestor de Ações Institucionais I	15	0	15
<b><i>CARREIRA: Serviços de Fiscalização Municipal</i></b>			
Fiscal de Obras	5	0	5
Fiscal de Posturas	5	0	5
Fiscal de Meio Ambiente	3	0	3
Agente de Fiscalização de Trânsito	6	0	6
<b><i>CARREIRA: Serviços Organizacionais</i></b>			
Gestor de Atividades Organizacionais	50	0	50
Técnico de Atividades Organizacionais	120	0	120
Assistente de Atividades Organizacionais II	80	0	80
Assistente de Atividades Organizacionais I	50	0	50
<b><i>CARREIRA: Serviços Operacionais e Auxiliares</i></b>			
Agente de Segurança	32	0	32
Agente de Serviços Especializados III	30	0	30
Agente de Serviços Especializados II	60	0	60
Agente de Serviços Especializados I	100	0	100
Auxiliar de Serviços Operacionais II	80	80	160
Auxiliar de Serviços Operacionais I	330	0	330



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**